PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

1- DADOS CADASTRAIS

1.1- NOME ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Inclusão e Assistências as Pessoas com Necessidades Especiais.

1.2- ENDEREÇO: Rua Cascavel, 58
BAIRRO: Bairro Distrito Empresarial Bartolomai
CEP: 13.343-825
CIDADE/UF: Indaiatuba/SP
TELEFONE: 19 3894 5351
E-MAIL: ciaspe@terra.com.br
SITE: http://ciaspe.org.br/

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: de 01/01/2022 até 31/12/2023
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Carla Silene Giraldi de Queiroz
RG – 15.660.610 **ÓRGÃO** EXPEDIDOR: SSP
CPF: 063.637.288/00
ENDEREÇO: Rua Antônio Tavares de Campo, 181 -
CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Diretoria Executiva
BAIRRO: Jd. Esplanada
CEP: 13.331 - 513
TELEFONE PARA CONTATO: 3894-5351
CELULAR: 19 99774-4746

1.4- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
N.º DO CNPJ: 06.072.2225/0001-30
DATA DE ABERTURA DO CNPJ: 10/10/2003
ATIVIDADE PRINCIPAL: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5- IDENTIFICAÇÃO:

(**X**) ATENDIMENTO

() ASSESSORAMENTO

() DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 009

1.6- CERTIFICAÇÃO: (não obrigatório)
CEBAS: protocolo SEI 71000.036820/2018-15 Portaria 178/2018 item 99 de 27/07/2018 publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2018
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 02/09/2023.

1.7- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Tem como finalidade a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente o indivíduo com Necessidades Especiais e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania.
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com necessidades especiais inseridos no ensino e classes para jovens e adultos EJA.
- Oferecer serviço de residência inclusiva para/abrigar/acolher jovens e adultos com necessidades especiais que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar.
- Oferecer serviços através de equipe multidisciplinar, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos assistidos.

1.8- CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:
BANCO: Caixa Econômica Federal
AGÊNCIA: 0897
CONTA CORRENTE: 4041-2 – Municipal

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

1.9- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FICA ABERTA QUANTAS HORAS POR SEMANA:

() ATÉ 20 HORAS

() DE 21 A 39 HORAS

() 40 HORAS

() MAIS DE 40 HORAS

(**X**) ININTERRUPTO (24 H/DIA, 7 DIAS/SEMANA)

1.10- QUAIS DIAS DA SEMANA A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA?

(**X**) SEGUNDA-FEIRA

(**X**) TERÇA-FEIRA

(**X**) QUARTA-FEIRA

(**X**) QUINTA-FEIRA

(**X**) SEXTA-FEIRA

(**X**) SÁBADO

(**X**) DOMINGO

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- PROTEÇÃO SOCIAL: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

2.2- SERVIÇO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

2.3- RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

NOME: **Adriele Ferreira Antonio**

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: **41.234.150-5**

CPF: **363.835.808-92**

NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: **CRESS 51.035**

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR: (19) 99380-5768

E-MAIL: **coordenacao.ri@ciaspe.org.br**

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

NOME: **Gislaine de Oliveira Moraes**

RG: 32.396.504-0 /ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/SP**

CPF: 278.419.688-76 NÚMERO DO REGISTRO PROFISSIONAL: **CRESS: 53.116/9ªRegião**

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR: (19) 99456-9710

E-MAIL: **assistentesocial.ri@ciaspe.org.br**

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME: **Letícia de Fátima Campanhol**

34.379.162-6 / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SP**

CPF: 314.889.588-66

TELEFONE PARA CONTATO: **19 3894 5351**

CELULAR:

E-MAIL: adm.ri@ciaspe.org.br

2.4- DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – RESIDÊNCIA INCLUSIVA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **12 meses**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE / OBJETO DA PARCERIA (DIAGNÓSTICO):

O Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, fundado em 22 de junho de 2003, por um grupo de pais e voluntários que se identificaram com a causa, a partir disto, buscou qualificar e se reordenar conforme as legislações pertinentes dos serviços prestados. Atualmente é uma organização que atua na Política Nacional de Assistência Social no Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiencia em Residência Inclusiva.

O objetivo da Política de Assistência Social é a proteção social integral, vigilância socioassistencial e a defesa de garantia de direitos, neste sentido compreendemos que nosso serviço se mostra

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

eficiente e necessário como um espaço de acolhimento e moradia às pessoas com deficiência que se encontram em situações de risco, sem condições de auto sustentabilidade ou sem retaguarda familiar. Com a implementação do serviço no município rompemos com a prática de isolamento e violação de direitos desses usuários, proporcionando assim qualidade de vida digna, com estrutura acessível, adaptada e acolhedora. Garantindo ainda, um processo de desenvolvimento de autonomia, buscando as aptidões e promovendo as potencialidades, além de proporcionar fortalecimento e criação de novos laços sociais.

OBJETIVO GERAL: Acolher e ofertar a proteção integral e qualificada de até 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar em residência inclusiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a proteção integral da pessoa com deficiência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Garantir o acesso à rede de serviços do Município tais como; esportes, cultura, saúde, educação e lazer;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva;
- Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada usuário.
- Facilitar a inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária e social possibilitando a vivências e conquistas respeitando os princípios éticos de justiça e cidadania
- Promover grupos de atividades e atendimentos com a equipe multidisciplinar de referência a fim de desenvolver autonomia pessoal e independência social;
- Desenvolver aptidões e autonomia para o desenvolvimento das atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida prática (AIVP)

PÚBLICO ALVO: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, residentes no Município de Indaiatuba.

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, Centro de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência, demais serviços sócio assistenciais, Ministério Público e Poder Judiciário.

METAS QUALITATIVAS:

Garantir que todos os moradores se sintam acolhidos em sua singularidade, garantindo o respeito a diversidade, a não discriminação e o respeito mútuo;

- Fortalecer e estimular o protagonismo e a participação direta de cada residente para a tomada de decisão e opinião em relação a sua rotina pessoal;
- Promover ações que possam produzir nos moradores o sentimento de pertença à residência, tratando-a como sua casa;
- Atuar no resgate da história dos usuários respeitando sua individualidade;
- Promover inserções e/ou requalificação no mercado de trabalho formal, a partir de encaminhamentos para a rede socioassistencial, quando possível;
- Desenvolver, sempre que possível, ações junto a família de origem, à família ampliada e pessoas de referência que tenham vínculos de afetividade e afinidade com os residentes;
- Desenvolver um ambiente qualificado com foco no fortalecimento do convívio e construção de vínculos entre os residentes, preponderantemente entre pessoas com diferentes graus de dependência;

Garantir acesso básico e desenvolvimento das atividades de vida diária (AVD) sendo estas autocuidado, limpeza e higiene, alimentação, vestuário e locomoção, assim como atividades de vida pratica (AVP) construção e execução rotina interna e externa;

- Garantir acesso ao lazer e cultura, promovendo ações e momentos de qualidade de vida social;
- Desenvolver ações junto à comunidade, promovendo apropriação territorial micro e macroespacial, bem como, promover interação e habilidades sociais;
- Promover a contínua capacitação para a equipe tecnica, cuidadores e auxiliares de cuidadores sociais e demais funcionários no sentido de sensibilizá-los e orientá-los em relação ao trabalho com pessoas com deficiência.

METAS QUANTITATIVAS:

- Realizar o acolhimento institucional de 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino;

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS:

- ☐ Cadastro individual: todos os usuários do serviço deverão estar cadastrados;
- ☐ Relatório de execução do objeto das atividades mensais, juntamente com relação de usuários do serviço (atualizada mensalmente, a ser encaminhada ao Órgão Gestor de Assistência Social);
- ☐ Instrumental de estudo social e estudo socioeconômico do usuário;
- ☐ Plano Individual de Atendimento (PIA) e Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborado conjuntamente com as partes envolvidas.

ETAPAS DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA:

A partir da observação dos objetivos gerais e específicos, bem como das metas quantitativas e qualitativas, de maneira geral, os métodos utilizados para a condução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência são pautados na construção coletiva de encaminhamentos e na valorização da história de vida, potencialidades e autonomia da pessoa com deficiência.

No tramite os casos serão analisados e discutidos em equipe técnica, realizando reunião com a rede Intersetorial e visita técnica social/domiciliar. Dentro do serviço serão acompanhados por equipe de referência multidisciplinar/multiprofissional de acordo com as demandas e singularidades, será realizada acolhida, escutas qualificadas, acomodação do(a) residente, elaboração do PIA e referenciamento no CRAS e PSF de referência.

A participação da rede de serviços públicos é essencial para o andamento do processo de acompanhamento, sendo realizadas reuniões sempre que necessário na construção do encaminhamento para o acolhimento institucional.

O trabalho desenvolvido na residência inclusiva contará com o serviço de diferentes áreas de atuação fundamentais para o bom funcionamento do mesmo, respeitando a técnica específica de cada área, apresentando concordância e alinhamento das condutas internas a fim de garantir os valores, o respeito e a diversidade humana. Para melhor desenvolvimento do trabalho faremos parcerias para a criação de 1 (uma) horta e 1 (um) orquidário.

Realizará ações internas de estimulação e desenvolvimento pessoal e social, tais como: festa junina, festa cultural, dia da família, natal, ano novo e festa da primavera entre outras visando a autonomia e protagonismo dos residentes, dentre estas desenvolver potencialidades, melhorar a qualidade de vida, atividades de vida diária e vida pratica, viabilizar o acesso básico a supermercado, banco, Farmácias, salão de beleza, entre outros equipamentos e serviços, bem como promover ações intracomunitárias externas a fim de promover e estimular a comunicação, interação, habilidades sociais e o desenvolvimento de relações interpessoais, apropriação territorial micro e macroespacial. Acesso à cultura e lazer conforme atividade externa, tais como, praia; piquenique no parque; cinema, pastel na praça, zoológico, lanchonetes, sorveterias; teatro; sítio; cinema e shopping dentre outros (sendo realizadas adaptações em caso de força maior). Serão utilizados os recursos financeiros pessoais daqueles aos quais recebem BPC, os demais serão subsidiados pelo plano de aplicação de recurso.

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

Também serão realizadas atividades visando o acesso e participação dos usuários em atividades de rotina do território em que vivem, estimulando o encontro com seus vizinhos, a ida aos comércios locais e a participação nos espaços de lazer do território. Realizar atividades em grupo para rodas de conversas com temas propostos pelos residentes e cuidadores.

Promover capacitações com a equipe de cuidadores e equipe técnica do serviço.

Como descrito nas metas, as ações a serem realizadas com os residentes deverão proporcionar a participação e o desejo dos mesmos, havendo adaptações necessárias para o desenvolvimento das potencialidades humanas individuais e coletivas com o objetivo de apropriação dos espaços ocupados dignos e confortáveis para a seu convívio a fim de se sentirem livres para tomarem suas próprias decisões conforme o seu desejo.

Para realização de demandas/atividades externas pontuais e importantes relacionadas aos residentes e ao desenvolvimento do serviço, reuniões, visitas, consultas e afins é utilizado os veículos da residência, quando necessário.

Assegurar por meio da aplicação de recursos a manutenção para um ambiente de trabalho completo e qualificado, com acesso básico a instrumentais, materiais, ferramentas, equipamentos, laudos, vistorias a fim de assegurar condições para o desenvolvimento do trabalho.

Adendo, as refeições (especificamente almoço e jantar) que são servida na organização é abrangente para os residentes e a equipe de profissionais correspondente aos dias trabalhados.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Assinatura do termo de parceria com o Município	X											
Celebração do Termo de Colaboração	X											
Reunião Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação de equipe de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de materiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover acolhimentos de Jovens e Adultos com deficiência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento e Realização de PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das Ações e Metas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das metas quantitativas e qualitativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

3- RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO:

EQUIPE						
QTD	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO)	ORIGEM DO RECURSO (PARCERIA OU PRÓPRIO)	VALOR SALÁRIO MENSAL
01	Agente Operacional	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	1.595,78
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio/ Superior	40h	CLT	Parceria	3.020,64
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h	CLT	Parceria	1.736,87
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	Parceria	4.153,39
05	Aux. de Cuidador Social	Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	1.736,87
02	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamenta/ Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	1.636,18
01	Coordenador	Ensino Superior	40h	CLT	Parceria	6.293,00
01	Cozinheiro(a) Geral	Ensino Médio	44h	CLT	Parceria	2.013,76
10	Cuidador Social	Ensino Médio	12X36	CLT	Parceria	2.139,62
01	Educador Social	Ensino Superior	12h	MEI	Parceria	1.300,00
01	Motorista	Ensino Médio	30h	CLT	Parceria	1.510,32
01	Psicólogo	Ensino Superior	20h	CLT	Parceria	2.768,92
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	26h	CLT	Parceria	3.599,59

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	50.982,57	**R$ 979.476,00**
	APRENDIZES	0,00	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E/OU ODONTOLÓGICA	0,00	
	AVISO PRÉVIO	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - COTA PATRONAL	0,00	
	CONTRIBUIÇÃO AO PIS	8.739,20	
	CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA)	0,00	
	CURSOS/TREINAMENTO	0,00	
	DISSÍDIO COLETIVO/REAJUSTE SALARIAL	0,00	
	EPI/EPC/UNIFORME	2.000,00	
	ESTAGIÁRIOS	0,00	
	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS	6.928,00	
	FÉRIAS	83.561,79	
	FGTS	64.697,50	
	FGTS RESCISÓRIO	6.000,00	
	INSS	74.496,74	
	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIOS/ TRABALHISTAS	12.969,76	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	597.166,84	
	SEGURO DE VIDA (GRUPO)	4.773,60	
	VALE ALIMENTAÇÃO	39.600,00	
	VALE FARMÁCIA	0,00	
	VALE REFEIÇÃO	0,00	
	VALE TRANSPORTE	4.560,00	
	VERBAS RESCISÓRIAS	23.000,00	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	66.000,00	**R$ 66.000,00**
LOCAÇÃO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	**R$ 0,00**
	IMÓVEL	0,00	
	LOCAÇÕES DIVERSAS	0,00	
	SISTEMAS DE SOFTWARES	0,00	
	VEÍCULOS	0,00	

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

MANUTENÇÃO	ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS	900,00	**R$ 4.400,00**
	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	900,00	
	PREDIAL E IMOBILIÁRIO	1.700,00	
	VEÍCULOS	900,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	CAMA, MESA E BANHO	0,00	**R$ 20.800,00**
	COMBUSTÍVEL	2.000,00	
	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	1.000,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCÓPIAS	4.800,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	10.000,00	
	MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	1.000,00	
	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	
	OUTROS	1.500,00	
	TECIDOS E AVIAMENTOS	500,00	
	UNIFORME	0,00	
	VESTUÁRIO/CALÇADOS	00,00	
MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	3.000,00	**R$ 3.000,00**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	12.000,00	**R$ 22.100,00**
	CONSULTORIA/ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.100,00	
	SEGUROS	0,00	
	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	0,00	
UTILIDADES PÚBLICAS	RECARGA DE GÁS DE COZINHA	5.000,00	**R$ 26.200,00**
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	600,00	
	SERVIÇOS DE FORÇA E LUZ	15.900,00	
	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	4.700,00	
	TOTAL	**R$ 1.121.976,00**	**R$ 1.121.976,00**

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351

4.1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00
MÊS 7	**MÊS 8**	**MÊS 9**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00	R$ 93.498,00

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

A avaliação será continua, através da construção e analise coletiva do planejamento mensal juntamente com equipe de cuidadores sociais, equipe técnica, coordenação e residentes. Seguindo como critérios o PIA, o PPP e o Plano de Trabalho.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 25/04/2022.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELO GESTOR DA PARCERIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL DE CHAMAMENTO.

INDAIATUBA, 02 / 05 / 2022

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44946

Marcia Cristina Coelho Dias
Diretora Depto. Proteção Social Básica
Sec. Mun. de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA

Rua Cascavel, nº 58, Bartolomai – Indaiatuba/SP . CEP 13.343-825
E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br Telefone: (19) 3894-5351